CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 112A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 7 de fevereiro de 2025, o sr. LAUTARO GABRIEL ALVAREZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 1.110, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2025.

Armação dos Búzios, 12 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURELIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário